Ata 36

2

Reunião de Alocação Negociada das Águas do Açude Arneiroz II 14 de julho de 2023.

3 Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no auditório do Salão Paroquial, localizado na Rua Manoel de Araújo Chaves, 90, Centro, Arneiroz/CE, foi 4 5 realizada a Reunião de Alocação Negociada de Água do Açude Arneiroz II, que contou com a 6 presença de 14 instituições/membro, totalizando 23 participantes. Iniciando, o coordenador de 7 operações da Cogerh de Iguatu, Cássio Sales saudou a todos, esclareceu o objetivo da reunião e 8 após a verificação do quorum, apresentou a quadra chuvosa de 2023 no Ceará, as precipitações 9 entre fevereiro a maio, a situação hídrica atual com volume armazenado nos reservatórios, 10 destacando o Alto Jaguaribe com 65,3%, o histórico dos aporte do açude Arneiroz II de 2012 a 2022 11 e a previsão da Funceme para a pré estação em relação ao Oceano Pacífico com incidência de El Niño para o final do ano. Cássio apresentou os aportes dos açudes da bacia, destacando o açude 12 13 Arneiroz II que no período de 01/01 a 03/07/23, teve um aporte de 67.407.564 hm³. Falou sobre a operação emergencial 2023.1, onde a vazão aprovada foi de 50 L/s e a realizada foi de 8 L/s, com 14 15 saldo de 3,91 m na régua e 62,29 hm³ no volume. Cássio Sales apresentou a ficha técnica do açude Arneiroz II que atualmente está com 158,88 hm³, ou seja, 89,20% de sua capacidade, faltando 21,96 16 m para a tomada d'água e 1,04 m para a sangria, no comparativo em 13/07/2023, o reservatório está 17 18 com 158,88 hm³, o equivalente a 89,20% de sua capacidade e no ano passado, na data de 19 14/07/2022 estava com 120,57 hm³, ou seja, 67,69%, e lembrou o histórico de vazão média aprovadas para 2022 foi de 400 L/s e a operada de 291 L/s, e apresentou 02 cenários: Cenário 01 – 20 21 50 L/s, que sairia em 01/07/2023 de 159,33 hm³ e chegaria em 31/01/2024 com 124,99 hm³, ou 22 seja, de 89,45% para 70,17% de sua capacidade, com uma redução na régua de 2,03 m, atenderia o 23 abastecimento humano nas sedes de Arneiroz e Tauá e comunidade de Boqueirão e a vazão faz 24 sangrar a Barragem de Arneiroz. **Cenário 02** – 400 L/s que sairia em 01/07/2023 de 159,33 hm³ e 25 chegaria em 31/01/2024 com 118,96 hm³, ou seja, de 89,45% para 66,78% de sua capacidade, com 26 uma redução na régua de 2,43 m, complementaria a Barragem de Caldeirões com sua provável 27 sangria. A operação nesse cenário seria com uma liberação de 1100 L/s, com inicio em 01/09 e 28 termino em 01/11/2023, e possibilitando pequenas descargas para o abastecimento da comunidade 29 de Boqueirão quando necessário. Passando para o debate: Cilanildo perguntou se o cenário 02 é 30 garantia de sangria para a Barragem de caldeirões ou será apenas de 60 dias e fecha. Cássio respondeu que para a operação de transferência até Saboeiro, temos o cuidado de deixar a barragem 31 32 com uma lâmina mínima para não sangrar. Rosângela Teixeira defendeu o cenário 02 e solicitou que 33 seja feito um levantamento das adutoras concluídas no município de Arneiroz, o volume de água 34 necessário, o trecho delas e quais são para que seja apresentado na próxima reunião. Diante do exposto, a comissão aprovou de forma consensual o cenário 02 de 400 L/s. Cilanildo disse que é 35 louvável que tenhamos conhecimento sobre essas adutoras para que a comissão faça uma visita in 36 37 loco. Edvar solicitou uma visita da comissão a sua propriedade que é uma agrofloresta. Continuando, Rosângela Teixeira falou sobre o cadastro de usuários na Sub-Bacia do Alto Jaguaribe 38 39 e Cássio fez esclarecimentos sobre a cobrança da água bruta de acordo com a Resolução do Conerh nº 09, de 27/02/2023, que atualizou a tabela de cobrança dos Recursos Hídricos. Rejane Silva 40 perguntou se esse cadastro e a outorga é somente em Arneiroz ou Tauá também está incluído e 41 42 solicitou a apresentação referente a reunião. Cássio respondeu que esse projeto visa exclusivamente 43 algumas áreas de interesse e principalmente, nesse primeiro momento, as regiões de perenização de 44 leitos de rios. Maria Evaneide disse que é importante essas informações porque a partir do momento 45 que o produtor estiver com a outorga está legalizado para usufruir do benefício, e perguntou como

- fica a situação do pescador que tem muitos desafios para enfrentar na questão da inclusão e como a Cogerh tem olhado para esse público para que tenham o direito assegurado de tirar o seu sustento do açude e para que possa se regularizar não só com a carteira e sim o direito de garantia da água.
- Cássio esclareceu que o pescador não entra na categoria de usuários dos Recursos Hídricos, ele usa apenas para realizar uma atividade de pesca e não capta a água, o que foge do objetivo do cadastro, portanto esse questionamento ficará como encaminhamento para discussão nas próximas reuniões com o consórcio. Maria Evaneide perguntou sobre a psicultura, se a outorga também está nesse enquadramento e Cássio respondeu que os usuários que captam a água para encherem seus tanques para criação de peixe, assim como, os proprietários de gaiolas, na modalidade de psicultura entram no cadastro, por saber o quanto da produção diária, mas os pescadores de anzóis e galões não se enquadram porque não são usuários da água. Após as discussões, os membros da comissão gestora
- 48 receberam o termo de posse. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada e para constar eu, Maria Núbia Vitor Silva redigi a presente ata.